



CÓDIGO DE CONDUTA



INTELIGÊNCIA
EM SOLUÇÕES
LOGÍSTICAS

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

NOSSO PROPÓSITO É
GARANTIR INTELIGÊNCIA
LOGÍSTICA COM
QUALIDADE SUPERIOR
PARA QUE O ALIMENTO
CHEGUE À MESA DOS
BRASILEIROS COM
INTEGRIDADE ABSOLUTA.

NÓS CUIDAMOS DO
ALIMENTO NO BRASIL.

NÓS SOMOS A COMFRIO.



PRINCÍPIOS

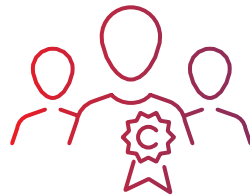
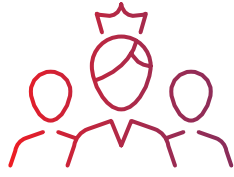
DEDICAÇÃO AOS
CLIENTES

INTEGRIDADE

RESULTADOS SUPERIORES

OBSESSÃO PELA
EFICIÊNCIA

NOSSAS PESSOAS



1.	CARTA DE ABERTURA	PÁG. 02
2.	QUEM É RESPONSÁVEL PELOS PADRÕES DE ÉTICA DA COMFRIO	PÁG. 04
	A. RESPONSABILIDADES PESSOAIS	
	B. RESPONSABILIDADE DA LIDERANÇA	
	C. POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO	
3.	BENS, INFORMAÇÕES, REGISTROS E MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 09
	A. EXATIDÃO	
	B. COMUNICAÇÃO INTERNA	
	C. COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA	
	D. BENS DA COMFRIO	
	E. BACKUP E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
	F. INFORMAÇÕES SOBRE OS CONCORRENTES	
	G. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	
4.	CONFLITOS DE INTERESSES	PÁG. 17
	A. FAMILIARES	
	B. PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS COMPANHIAS	
	C. EMPREGOS EXTERNOS	
5.	RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	PÁG. 20
	A. AGENTES E REPRESENTANTES	
	B. CONSULTORES, EMPREITEIROS, DISTRIBUIDORES E OUTROS INTER- MEDIÁRIOS	
	C. FORNECEDORES	
	D. CLIENTES	
6.	PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS	PÁG. 27
	A. DROGAS ILEGAIS, FUMO E ÁLCOOL	
	B. DIVERSIDADE NO LOCAL DE TRABALHO E OPORTUNIDADES IGUAIS DE EMPREGO	
	C. ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO	
	D. SEGURANÇA ALIMENTAR	
	E. USO DO REFEITÓRIO E COPA	
	F. VEÍCULOS E SINALIZAÇÃO	
	G. VESTIMENTAS	
	H. CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	
7.	PRESENTES E ENTRETENIMENTO	PÁG. 31
	A. BRINDES, PRESENTES, FAVORES E OUTRAS CORTESIAS	
	B. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	
	C. PRESENTES INADEQUADOS, ENTRETENIMENTO E TRATAMENTO PRE- FERENCIAL	
8.	PROIBIÇÃO DE SUBORNOS, RECOMPENSAS, PAGAMENTOS ILEGAIS E OUTRAS PRÁ- TICAS DE CORRUPÇÃO	PÁG. 33

01.

CARTA

DE

ABERTURA

A COMFRIO é a maior empresa brasileira em inteligência e soluções logísticas de frio para a cadeia de alimentos e agronegócios. Nosso propósito é garantir inteligência logística de qualidade superior para que o alimento chegue à mesa dos brasileiros com integridade absoluta. Fazemos isso como uma empresa cidadã e responsável que acredita que alcançar resultados financeiros é tão importante quanto o modo pelo qual chegaremos até eles.

Acreditamos em Integridade, em transparência e no diálogo construtivo. Estabelecemos relacionamentos baseados em confiança, respeito e responsabilidade e somos coerentes com nosso propósito e princípios. Este é o nosso principal compromisso para satisfazer as expectativas dos nossos grupos de relacionamento, sejam eles nossos vizinhos, clientes, acionistas ou nossos colaboradores.

Por isso, nosso Código de Conduta é parte integral das condições de emprego de todos que atuam ou contribuem para nossa COMFRIO. Insistimos em sua total conformidade e não toleramos nenhum tipo de má conduta. Sabemos que só conseguiremos atuar com qualidade se ganharmos e mantivermos a confiança e o apoio de nossos principais grupos de relacionamento.

Agradecemos seu apoio constante e seu empenho em cumprir o Código de Conduta da COMFRIO. Nossos esforços conjuntos nos permitirão satisfazer de forma mais eficaz as necessidades dos clientes, proporcionar um desempenho sustentável e reforçar nossa reputação.

Contamos com seu apoio não somente para exercer na prática o conteúdo desse documento, mas também para apontar suas contribuições para aprimorarmos o material. Lembramos também que, toda vez que identificar alguma conduta inadequada a este Código, é importante que faça o registro pelo Canal Aberto, disponível no site www.comfrio.com.br, pelo telefone 0800-7288220, pelo e-mail canalaberto@comfrio.com.br ou ainda pelas urnas disponíveis em cada um de nossos Centros de distribuição.

Muito obrigado!

Christian Lobo
DIRETOR DE PESSOAS

Evandro Calanca
PRESIDENTE

02.

QUEM É O
RESPONSÁVEL
PELOS PADRÕES
DE ÉTICA DA
COMPANHIA

Práticas éticas são de responsabilidade de todos os colaboradores. Todos os dias somos avaliados por nossos colegas, clientes, fornecedores e pelas comunidades onde vivemos e trabalhamos. Cada interação é uma oportunidade de demonstrarmos que a integridade é essencial para o nosso sucesso comercial.

Este Código de Conduta Ética orientará a conduta de dirigentes, colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros em geral da COMFRIO no exercício de suas atividades diárias, devendo ser observada a sua obediência quando da avaliação anual de desempenho profissional de cada colaborador.

Para fins deste Código, entende-se por parceiros todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer outro ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual à COMFRIO.

RESPONSABILIDADES PESSOAIS

Cada um de nós é responsável pela integridade de nosso próprio trabalho. Por isso, é importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses da COMFRIO, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os princípios corporativos, observando sempre a ética e o respeito às leis e normas vigentes.

Este documento descreve as normas e padrões usuais praticados pela COMFRIO. Assim como ocorre com os padrões, as políticas e os procedimentos de apoio podem mudar de tempos em tempos. Por esse motivo, cada um de nós é responsável por conhecer e observar as leis, normas, políticas, regulamentos, padrões e procedimentos que regem nosso trabalho, sejam esses internos - constantes dos manuais de normas de procedimentos da COMFRIO, ou específicos - dos conselhos de classe profissionais.

As pessoas são responsáveis pelos resultados do seu trabalho, tanto individualmente quanto em grupo. Tal responsabilidade é exercida plenamente

com a prática de ações em prol da reputação de COMFRIO permaneça sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que busca resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

É dever de todo colaborador manter em sigilo fatos e informações de natureza confidencial tanto de caráter pessoal (como salário, banco de horas e benefícios), como comercial (tarifas, volumes, preços, etc.).

As políticas e procedimentos de COMFRIO fornecem orientação adicional, mais específica. Cada colaborador deve acusar o recebimento deste manual e confirmar que seguirá padrões por ele estabelecidos, assinando o protocolo anexo que ficará arquivado em seu prontuário.

Se houver falha no cumprimento de leis, regras, políticas, regulamentos, padrões e procedimentos aplicáveis, o colaborador em questão poderá ser pessoalmente responsabilizado com aplicação de medidas disciplinares ou até com rescisão de contrato empregatício.



RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

Ser exemplo de conduta ética perante seus colegas e demais públicos

Não participar de ações que venham a gerar situações de desconforto ou de constrangimento aos demais colegas

Respeitar e tratar a todos com civilidade e polidez para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e ético

Acatar com profissionalismo as decisões de seus gestores

Primar pela assiduidade e pela pontualidade no que se refere às obrigações que envolvam a COMFRIO

Ler, compreender, obedecer e praticar o Código de Conduta e os demais procedimentos da COMFRIO

Reportar, por meio dos canais competentes, casos que possam causar preocupações a um ou mais colaboradores ou que representem descumprimento do Código de Conduta

Manter sigilo absoluto a respeito das informações corporativas de uso restrito, cujo conhecimento é adquirido em razão da função ou do cargo exercido na COMFRIO

Relacionar-se com clientes de forma proativa e coerente, com transparência.

Preocupar-se e empenhar-se para que os clientes estejam satisfeitos com os serviços prestados pela COMFRIO

Colocar-se na posição de acionista ao agir e tomar decisões

Cumprir a palavra, respeitar prazos e entregar os requisitos de qualidade acordados

Fazer prevalecer a razão sobre a hierarquia, sem apego ao status

Desenvolver e valorizar as pessoas com base em seu desempenho, sem restrições ou favorecimento

Identificar e buscar oportunidades para desenvolver os talentos

Não se conformar ou se acostumar com o que existe, procurar mudar para melhor o que está à sua volta

Estudar, pesquisar e aprender o que pode ser aplicado à sua realidade para melhorar a COMFRIO

Ter espírito empreendedor e assumir riscos

Ser bem-educado, cordial e honesto

Trabalhar em equipe, independente de afinidade pessoal, sabendo dividir trabalhos e responsabilidades



RESPONSABILIDADE DA LIDERANÇA

Os líderes da COMFRIO são responsáveis por manter um ambiente ético. Todo líder da COMFRIO deve:

Explicar aos seus colaboradores a importância do cumprimento dos padrões estabelecidos pelo Código de Conduta da COMFRIO

Encorajar a discussão de padrões e situações de prática comercial e operacional

Responder pronta e adequadamente questões levantadas pelos colaboradores

Proteger os colaboradores contra represálias quando informantes de violação às leis e/ou ao código de conduta ética

Atuar com responsabilidade, zelar pelos interesses institucionais, pelas metas e pelos objetivos traçados

Comportar-se com postura ética, bom-senso e sobriedade na resolução de possíveis conflitos

Agir de forma comprometida não apenas em relação às suas tarefas, mas também para contribuir para o bom resultado e para o cumprimento das metas da equipe

Zelar por uma convivência harmoniosa, pautada por cooperação, retidão e integridade

Dispensar aos terceirizados o tratamento devido e honrar os compromissos firmados com seus empregadores, para que deles se possa exigir comportamento recíproco

Realizar avaliações de desempenho objetivas e privilegiar o mérito dos colaboradores, evitando que interesses pessoais favoreçam ou prejudiquem alguém

Ler, compreender, praticar e garantir condições para o cumprimento deste Código de Conduta, além de orientar os colaboradores sobre ações e/ou circunstâncias que representem dúvidas, dilemas éticos ou conflitos de interesse

Atuar de modo a preservar direitos individuais. Os gestores devem agir de forma compatível com as Diretrizes da COMFRIO

Ter o discernimento apropriado sobre as posturas próprias de cada atribuição, não se omitindo de responsabilidades, nem extrapolando suas funções, pautando suas decisões nos modelos de Governança e Gestão estabelecidos pela COMFRIO, bem como suas políticas e normas

Respeitar os modelos de Governança e Gestão e o processo formal de decisão estabelecido pela COMFRIO

Sempre seguir as políticas e regras da COMFRIO ao promover ou movimentar internamente os colaboradores

Seguir as Diretrizes Institucionais, não descumprindo processos e/ou procedimentos estabelecidos

Os gestores serão responsabilizados se seus colaboradores descumprirem os padrões éticos estabelecidos pela COMFRIO, caso seja comprovado que houve negligência ou participação direta da liderança no descumprimento de norma praticado

POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Todo colaborador é responsável por informar irregularidades. Se leis ou políticas da COMFRIO forem desobedecidas, entre em contato pelo Canal Aberto, disponível pelo site (www.comfrio.com.br), telefone 0800 7288200, e-mail canalaberto@comfrio.com.br ou nas urnas disponíveis em nossos Centros de distribuição ou informe sua chefia imediata.

A COMFRIO assegura que nenhum colaborador que entrar em contato com o Canal Aberto será punido por perguntar sobre possíveis infrações das leis, regulamentos ou políticas da COMFRIO. Qualquer alegação de represália será devidamente investigada e tratada adequadamente.

03.

BENS,
INFORMAÇÕES,
REGISTROS E
MÉTODOS DE
COMUNICAÇÃO

A COMFRIO entende que seus colaboradores não são especialistas em todas as áreas e que eventualmente precisarão de conselhos ou ajuda para resolver problemas específicos. Os Gestores e Líderes devem ser os primeiros a quem recorrer nesses casos. Se você não se sentir à vontade em discutir um problema com seu Gestor, contate um gerente ou supervisor ou procure a área de Gestão de Pessoas.

EXATIDÃO

Manter todos os dados registrados com exatidão é crucial para as atividades da COMFRIO. Os dados (de qualquer natureza) são usados na tomada de decisões e no planejamento estratégico. Devemos registrar e relatar os fatos de forma exata, honesta e objetiva. Isso inclui, mas não se limita ao citado abaixo:

Tempo trabalhado (dados de folha de pagamento)

Relatório de despesas

Relatórios financeiros

Relatórios e lançamentos contábeis

Resultados de testes e pesquisas.

Outras informações inerentes à atividade de trabalho

Sobre os registros contábeis e financeiros, é dever de todo colaborador saber que:

Devem ser exatos em todos os aspectos materiais

Não deverão ser contabilizados lançamentos falsos ou sem comprovação

Todos os livros financeiros e registros devem seguir os princípios de contabilidade aceitos e as leis e normas técnicas vigentes

Todos os colaboradores são responsáveis pela manutenção do sistema de controle interno

COMUNICAÇÃO

A comunicação é uma importante ferramenta para a realização dos objetivos da COMFRIO.

Todas as manifestações de comunicação devem estar alinhadas ao posicionamento da COMFRIO, que pode ser conhecido por meio da área de comunicação.

É no cotidiano de cada um dos colaboradores que nossa marca se manifesta, por isso, algumas orientações específicas devem ser consideradas em relação a este assunto:

Todas as manifestações de comunicação devem estar alinhada às Diretrizes e Políticas Institucionais de Comunicação, documentos que podem ser acessados por meio da área de comunicação

Nenhum colaborador está autorizado a se manifestar em nome da COMFRIO ou de seus Centros de distribuição, exceto seus porta-vozes oficiais, treinados para este fim

Na hipótese de algum colaborador ser abordado inesperada e indevidamente, os responsáveis pela área de comunicação deverão ser informados e procurados. Caberá exclusivamente à área de comunicação designar os responsáveis por manifestações formais em nome da COMFRIO ou de qualquer um de seus Centros de distribuição

Qualquer projeto de comunicação deve ser liderado ou acompanhado pela área de comunicação

A contratação de parceiros estratégicos ou fornecedores de serviços de comunicação em todas as unidades da COMFRIO deve ser liderada ou acompanhada pela área de comunicação

COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação é indispensável para o bom funcionamento da COMFRIO. Entende-se como comunicação interna toda prática e processo comunicativo de uma determinada empresa com seu público interno.

Os veículos utilizados para estabelecer a comunicação interna na COMFRIO são:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

BASTIDORES - Boletim impresso bimestral entregue junto ao holerite.

BOLETIM PARA LIDERANÇAS - Boletim mensal enviado por e-mail para Coordenadores, Supervisores e Líderes.

HOLERITES - Mensagens pontuais de interesse dos colaboradores.

COMUNICADOS - Informações sobre políticas, processos ou assuntos enviadas por e-mail e disponibilizadas no mural ou TV Corporativa.

TV CORPORATIVA- Canal de Comunicação ágil com notícias institucionais e de interesse geral.

MURAL - Disponível próximo ao relógio ponto com notícias da Companhia.

INTRANET - Rede social corporativa para acesso de informações e documentos da Companhia.

PROGRAMAS CORPORATIVOS

AGENTE DE COMUNICAÇÃO - Formação de colaboradores sobre os preceitos de comunicação, para que sejam porta-vozes em suas rotinas de trabalho.

LIDERES COMUNICADORES - Desenvolvimento de Líderes para que eles sejam comunicadores junto a seus colaboradores.

PROGRAMA DE GESTÃO DA ÉTICA - Tem o objetivo de garantir um ambiente ético e saudável na Companhia.

ARMAZÉM DE IDEIAS - Programa para os colaboradores apresentarem ideias de redução de consumo para a Companhia.

PESQUISA DE CLIMA - Ferramenta que permite entender a percepção dos colaboradores sobre a Companhia.

EVENTOS CORPORATIVOS

APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE
Prestação de contas
Café com colaboradores

CELEBRAÇÕES
Aniversário do colaborador
Aniversário das empresa
Datas comemorativas
Tempo de Casa

COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA/JORNALISTAS

O que é dito ou escrito em jornais, sites, rádio ou programas de TV sobre a COMFRIO afeta a sua reputação junto à comunidade de forma positiva ou negativa. A informação é veiculada como verdade absoluta para milhões de pessoas. Pode beneficiar ou prejudicar o público interno, externo, parceiros, etc.

Por isso, o contato com a imprensa deve ser realizado por porta-vozes oficiais especialmente treinados para a função. Todas as consultas de mídia devem ser encaminhadas, intermediadas, coordenadas e acompanhadas pela área de comunicação e pela assessoria de imprensa, que encaminharam o assunto ao porta-voz adequado.

BENS, INFORMAÇÕES, REGISTROS E MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO

A COMFRIO nos fornece um lugar para trabalharmos e as ferramentas para executarmos nossas tarefas. Em contrapartida, é esperado que seus colaboradores respeitem e protejam os bens da COMFRIO, incluindo:

Instalações/máquinas

Estoques

Materiais de escritório

Equipamentos

Produtos

Informações confidenciais

EPI e Uniformes

ATIVOS MÓVEIS, VIRTUAIS E ELETRÔNICOS

Entende-se como ativos virtuais, móveis e eletrônicos, toda ferramenta disponibilizada pela COMFRIO para desempenho de funções e comunicação, como telefonia fixa, celular, fones de ouvido, rádio (Nextel), automóveis, cartões de crédito, estações de trabalho, notebooks, Internet, Intranet, E-mail, Rede social, Instant Messaging, Streaming media e demais serviços e softwares a serem futuramente desenvolvidos.

Estas ferramentas são de uso exclusivo da COMFRIO e não devem ser utilizadas para fins pessoais. Cabe a cada um usar e tirar o máximo de proveito das ferramentas disponibilizadas, tomando o máximo de cuidado com o que é realizado. A COMFRIO reserva-se o direito de monitorar todas as transações realizadas e salienta que a área de Tecnologia da Informação pode fornecer informações adicionais sobre restrições de copyright. São proibidas as seguintes práticas:

Divulgação ou repasse de informações pessoais, correntes ou mensagens de teor pornográfico ou humorístico

Navegação em sites pornográficos e de caráter sexual

Apologia ao terrorismo, a drogas ou ao racismo e a atitudes discriminatórias

Uso de jogos e redes sociais

Uso, download ou cópias de software ou arquivos que representem violação às leis autorais e/ou risco financeiro potencial para a COMFRIO.

BACKUP E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todos os arquivos utilizados para a realização de suas atividades e que se referem à COMFRIO pertencem à empresa e, por segurança, devem ser obrigatoriamente mantidos nas unidades de rede. Com isso, eles serão considerados em nossa política de back up e serão copiados e restaurados sistematicamente - prática essencial para evitar que arquivos importantes se percam.

Não é permitido sair da COMFRIO com informações da empresa em qualquer mídia (CD, DVD, e-mail, pendrive, etc.) sem o prévio consentimento da área de Tecnologia da Informação e do gerente responsável pela sua área.

Não está autorizado o uso de dispositivos móveis pessoais (notebooks, celulares, smartphones, tablets, entre outros) em horário de trabalho em locais controlados (armazém, salas de aquecimento, oficinas, sala de máquinas e áreas de apoio). Em caso de emergência, o colaborador deverá solicitar a autorização do seu responsável direto.

É proibido o uso de equipamentos corporativos como automóveis, notebooks e cartões de crédito para fins pessoais

A utilização de fones de ouvido para lazer ou entretenimento é proibida, salvo a exceção para comunicação externa, via Skype

A prática de levar informações para fora da COMFRIO se caracteriza como espionagem, podendo o mesmo sofrer penalizações por esse motivo. Entende-se como informações, todo e qualquer arquivo disponibilizado ou criado dentro da COMFRIO, sendo estes desenvolvidos com recursos pessoais ou corporativos. Fotos tiradas dentro da COMFRIO, a exercício dela ou com uniforme não deverão ser divulgadas ou compartilhadas em redes sociais de qualquer espécie. Caso seja detectado a infração, o colaborador poderá sofrer penalizações conforme regras institucionais..

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONCORRENTES

Em nosso negócio, altamente competitivo, informações são valiosas. Precisamos sempre aprender sobre concorrentes, fornecedores e clientes, mas devemos ser éticos na forma como obtemos tais informações. Nossas ações devem ser honestas, justas e seguir as leis. Não solicite ou use informações que infrinjam a livre concorrência ou que tenham origem em relacionamentos confidenciais entre colaboradores e seus empregadores.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Informações confidenciais são um bem valioso: elas incluem fatos, dados e conhecimentos não revelados ao público. Quando têm valor comercial para concorrentes ou para pessoas com interesse em fazer negócios com a COMFRIO elas são chamadas de informações com direitos exclusivos ou segredo comercial.

As informações confidenciais devem ser compartilhadas apenas com outros colaboradores da COMFRIO que precisem delas e tenham autorização para acessá-las. Elas não devem ser passadas a pessoas fora da COMFRIO. Se precisar compartilhá-las, será necessário firmar contrato de confidencialidade devidamente revisado pela área jurídica e que só poderá ser assinado por membros da Diretoria.

São exemplos de informações confidenciais, proprietárias e segredos comerciais:

Técnicas

- » Dados de pesquisa e desenvolvimento
- » Programas de computador
- » Projetos de engenharia

Financeiras

- » Preços
- » Previsões orçamentárias
- » Margens de lucro
- » Custos
- » Posição de Caixa, aplicações ou empréstimos

Armazenagem

- » Preços/tarifas acordadas e praticadas com clientes armazenadores
- » DREs (receitas, custos e resultados operacionais) das unidades de negócio.
- » Volumes movimentados/armazenados, bem como estratégias de negócios para o cumprimento de SLAs.
- » KPIs operacionais como: produtividade, OTIF, acurácia de estoques e perdas operacionais
- » Especificações técnicas de equipamentos de movimentação e instalações
- » Informações sobre capacidade instalada e ocupação dos CDs (comercial e/ou operacional)
- » Preços de venda e/ou armazenagem praticados por clientes armazenadores e constantes em notas fiscais de comercialização dos produtos armazenados
- » Projetos técnicos e estruturais como desenhos, plantas, diagramas e as built.

Recursos Humanos

- » Dados de colaboradores
- » Histórico de passivos trabalhistas
- » Histórico de ficha criminal
- » Arquivos pessoais
- » Dados salariais
- » Registros médicos de colaboradores
- » Benefícios

Vendas/Marketing

- » Listas de clientes e informações relacionadas
- » Estratégias mercadológicas
- » Preços para o consumidor

Estratégicas

- » Planos de regulamentação
- » Plano de negócios ou de aquisição de equipamentos ou serviços
- » Planos estratégicos

Fornecedor

- » Dados de qualidade
- » Listas de fornecedores e informações relacionadas
- » Preços

CUIDADOS COM INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os colaboradores que têm acesso a esse tipo de informações devem protegê-las e ter o máximo de cuidados para não abri-las na presença de terceiros ou quando terceiros puderem ouvi-las por telefone, celular ou internet. Tenha cuidado para não revela-las em locais públicos, incluindo aviões.

Informações confidenciais não devem ser deixadas expostas em salas de reunião ou na sua mesa durante a noite. Mantenha seu computador em local seguro e use senha. Informações de caráter sigiloso permanecem confidenciais mesmo após o desligamento do colaborador.

Informações estratégicas não devem ser comunicadas em eventos abertos ao público. O uso delas em palestras, atividades externas, monografias e trabalhos acadêmicos só poderá ocorrer mediante conhecimento prévio e aprovação da COMFRIO.

04.

CONFLITO DE INTERESSES

Conflitos de interesses surgem quando interesses ou atividades pessoais influenciam (ou parecem influenciar) a capacidade de agir com foco no interesse da COMFRIO. Deve-se evitar situações conflitantes como:

Fazer negócios com familiares

Ter interesse financeiro em outra companhia da indústria

Ter um segundo emprego

Gerenciar negócio próprio

Servir como gerente de outra companhia

Exercer prática de empréstimos pessoais a colegas ou externamente a juros

FAMILIARES

Um conflito de interesses pode surgir se familiares trabalham para um fornecedor, cliente ou concorrente da COMFRIO. Também pode surgir se um familiar tiver significativo interesse financeiro em um fornecedor, cliente ou concorrente da COMFRIO. Antes de fazer negócios com uma companhia onde um familiar trabalhe ou tenha um significativo interesse financeiro, informe a situação à sua chefia e discuta o problema para avaliação de como a questão deve ser conduzida. Documente a aprovação, se ela for concedida.

A COMFRIO estimula a indicação de colaboradores em todas as unidades, no entanto, restringe relação de parentesco com report imediato ao familiar e não permite atuação de parentes na mesma área corporativa. Nesses casos, poderá ser estudada a transferência de um dos profissionais, caso haja oportunidade disponível.

A COMFRIO não incentiva relacionamentos afetivos de qualquer natureza na equipe. Caso isso ocorra, comunique sua liderança.

PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS COMPANHIAS

Caracteriza conflito de interesses a participação direta ou indireta em Companhias de qualquer fornecedor, prestador de serviços ou concorrente. Outros exemplos de conflitos de interesses:

Utilizar em benefício próprio ou de outro, com ou sem prejuízo para a COMFRIO, oportunidades comerciais e financeiras de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo ou de sua posição

Utilizar ou tomar por empréstimo recursos ou bens da COMFRIO, para uso próprio ou de terceiros, salvo quando for de interesse da COMFRIO e com aprovação documentada

Exercer, diretamente, ou por meio de seus dependentes, qualquer outra atividade ou negócio externo que venha a concorrer com os interesses da COMFRIO, ou que seja correlata às suas atividades

Não seguir as políticas e diretrizes da COMFRIO no que tange à compra ou contratação de Companhias, especialmente no caso de Companhias próprias ou de familiares

Não considerar os interesses da COMFRIO e as necessidades do solicitante do produto/serviço ao selecionar e contratar um fornecedor

Solicitar ou aceitar brindes, presentes e qualquer outro benefício de fornecedores fora dos parâmetros estabelecidos pela COMFRIO

Não atentar para o adequado registro contábil das operações que envolvam as Unidades da COMFRIO, assim como a preservação dos documentos e informações relevantes que comprovam tais anotações

Utilizar-se do ambiente profissional para campanhas e manifestações político-partidárias

Desrespeitar os modelos de Governança e Gestão, bem como o processo formal de decisão estabelecido pela COMFRIO

Deixar de observar e cumprir as diretrizes constantes nos Códigos de Deontologia das respectivas profissões e nas demais orientações e normas dos Conselhos de Classe Profissionais

No caso de gestores, abordar diretamente colaboradores de outras áreas, unidades, departamentos ou setores para oferecer promoção ou movimentação interna sem respeitar as políticas e diretrizes da COMFRIO.

Conceder aumentos salariais, benefícios e promoções a colaboradores em desacordo com as políticas e diretrizes da COMFRIO, bem como contratar parentes sem as devidas aprovações ou fora dos parâmetros e regras estabelecidos.

Cabe salientar que este rol é exemplificativo e, portanto, não esgota todas as situações possíveis existentes.

05.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A COMFRIO ocasionalmente relaciona-se com pessoas ou organizações externas para ajudar a conduzir seus negócios. Eles podem ser chamados:

Agentes

Representantes

Consultores

Transportadores

AGENTES

Agentes e representantes podem estabelecer compromissos obrigatórios para a COMFRIO, por isso, todos os acordos feitos com eles devem ser formalizados, por escrito.

Agentes e representante não devem ser usados para fazer qualquer coisa que a política da COMFRIO proíba. Por exemplo, não podemos dissimular pagamentos inadequados ou ilegais passando dinheiro por meio de um agente ou representante ou concedendo lucros maiores do que o normal.

Deve-se ter especial cuidado para garantir que consultores, empreiteiros, distribuidores, transportadores e outros intermediários tenham boa reputação, sejam qualificados e não criem conflitos de interesses.

Os fornecedores devem ser selecionados de forma imparcial e que resguarde os interesses da COMFRIO.

A participação em almoços, recepções, coquetéis, finais de semana e eventos promovidos por fornecedores deve ser previamente aprovada e de conhecimento da liderança do colaborador convidado.

Compromissos a sós com fornecedores devem ser evitados.

Todo relacionamento firmado por meio de contrato entre a COMFRIO e fornecedor e vice-versa deve, obrigatoriamente, ser aprovado pela área jurídica da COMFRIO e ou pela Controladoria.

FORNECEDORES

A parceria da COMFRIO com os fornecedores requer a definição clara das exigências e dos benefícios do negócio contratado.

Os fornecedores devem ser selecionados de forma imparcial e que resguarde os interesses da COMFRIO

Os fornecedores devem ser avaliados e aprovados seguindo normas internas específicas antes que qualquer material, componente, produto ou serviço seja comprado deles

Os fornecedores devem seguir as normas estabelecidas nesse manual e também ser informados de que os colaboradores da COMFRIO são responsáveis pela condução dos negócios em conformidade com esses padrões

A participação em almoços, recepções, coquetéis, finais de semana e eventos promovidos por fornecedores deve ser previamente aprovada e de conhecimento da liderança do colaborador convidado

Compromissos a sós com fornecedores devem ser evitados

Todo relacionamento firmado por meio de contrato entre a COMFRIO e fornecedor e vice-versa deve, obrigatoriamente, ser aprovado pela área jurídica da COMFRIO e ou pela Controladoria

Nas operações estabelecidas junto aos fornecedores deve-se atentar para a compatibilidade entre o produto e o serviço contratado e o efetivamente entregue.

Agentes atuantes na COMFRIO que possuam vínculo empregatício com qualquer entidade integrante da COMFRIO e que sejam proprietários ou parentes diretos de proprietários de Companhias podem fornecer produtos ou serviços para a COMFRIO desde que as normativas internas, os processos de decisão e os processos de compra de tais produtos ou serviços tenham sido respeitados. Tal situação fica condicionada à aprovação formal superior (por gestor dois níveis hierárquicos acima do colaborador titular da COMFRIO fornecedora), salvo disposições contrárias conforme estatuto:

Colaboradores cujo parente proprietário da companhia tem interesse em fornecer produtos ou serviços para a COMFRIO devem informar a situação à Área de Suprimentos, a qual não poderá conceder qualquer tipo de privilégio ou preferência a tal companhia.

Colaboradores que são os tomadores da decisão em relação à compra do produto ou serviço fornecido por sua companhia ou de seus familiares, assim como colaboradores atuantes na área de Suprimentos, não podem fornecer produtos e serviços para a COMFRIO, em nenhuma circunstância.

CLIENTES

O bom relacionamento com clientes é peça chave para o nosso sucesso. Construimos relações duradouras com nossos clientes, baseadas em comprometimento e confiança e com foco total e irrestrito na qualidade dos nossos serviços e nos resultados acordados. Para isso, é importante que se respeite a integridade, as expectativas e a privacidade de cada um deles

Desejamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes, nos comprometendo a:

Ter como foco as demandas e desafios dos clientes

Atuar de modo a nos colocar no lugar do cliente

Ouvir a opinião dos clientes, utilizando a informação para melhorar nossos serviços e processos

Manter alto padrão de qualidade e o objetivo de cumprir os requisitos acordados

Atuar com transparência, alinhando expectativas de forma objetiva

Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos serviços

Zelar pelos interesses dos clientes e ajuda-los a solucionar problemas

Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente por melhoria de qualidade

Atender o cliente com eficiência, polidez e clareza de intenções

Informar, com prazo tolerável e de forma adequada, a impossibilidade de atender demandas que tenham sido formuladas pelo cliente e aceitas, inicialmente pela COMFRIO

Conduzir as negociações de forma justa, baseadas na transparência e no profissionalismo, sem concessões nem vantagens indevidas ou desproporcionais para qualquer uma das partes

Manter os interesses corporativos acima dos anseios pessoais, não realizando negócios que possam presumir a obtenção de alguma vantagem para si ou para terceiros

Preservar informações estratégicas ou sigilosas relativas aos clientes, que tenham sido obtidas em função do cargo ocupado na COMFRIO

Agir com prudência, bom senso e moderação na resolução de possíveis conflitos

Seguir as normas legais e institucionais e os procedimentos internos em vigor

PONTOS IMPORTANTES:

Profissionais que se desligarem da COMFRIO poderão trabalhar em seus clientes, já que não há política de fidelidade

Caso, porém, o colaborador tenha sido desligado por decisão da COMFRIO, ele deverá respeitar prazo de 24 meses do término do contrato de trabalho para iniciar a jornada em algum dos clientes da COMFRIO

O mesmo critério é utilizado para colaboradores de nossos clientes que queiram fazer parte do nosso quadro funcional. É necessário respeitar o prazo de 24 meses após o desligamento, quando ele for iniciativa do cliente

PARCEIROS

A qualidade dos serviços acordados deve ser mantida durante todo o tempo de vigência da parceria

Todos os acordos entre a COMFRIO e seus parceiros são legalmente estabelecidos e devem ser cumpridos

O sigilo a respeito das estratégias empregadas por qualquer parceiro da COMFRIO deve ser preservado, caso assim se queira

Parcerias jamais deverão ser aproveitadas para se obter vantagens pessoais

As demandas dos parceiros deverão ser atendidas com a devida agilidade e atenção

Tarefas e compromissos assumidos pelo Parceiro e pela COMFRIO devem ser sempre cumpridos

Os parceiros devem ser sempre orientados pelos responsáveis ou gestores da parceria adotar postura alinhada com este documento

É de responsabilidade do parceiro ser cordial, educado e buscar fazer sempre o melhor, atuando com foco em atender as necessidades dos clientes

TRANSPORTADORES

Para transportadores, seus caminhões e equipamentos devem estar de acordo com os requisitos de qualidade estabelecidos pela COMFRIO

O caminhão deve ser de uso exclusivo da COMFRIO

Os motoristas devem estar uniformizados e asseados, utilizando os EPIs estabelecidos

Ao dirigir o motorista deve agir de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e praticar a direção defensiva

O motorista deve seguir o roteiro de entrega estabelecido pela COMFRIO, não devendo realizar paradas em outros pontos ou desviar da rota

É indispensável que todas as documentações exigidas pela COMFRIO estejam presentes no caminhão, para que o mesmo seja carregado.

TERCEIROS

O terceirizado deverá ser Pessoa Jurídica, salvo aprovações concedidas em caráter excepcional ou conforme normativas específicas para contratação de autônomos

O terceirizado deverá provar que cumpriu e cumpre suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias

Deve-se exigir do terceirizado que cumpra as normas legais de segurança do trabalho e as normativas existentes na COMFRIIO

Celebrar um contrato com regras absolutamente claras e cumpri-lo rigorosamente

Certificar-se de que os recursos alocados pelo contratado sejam suficientes e dotados da devida capacidade técnica e operacional

Salientar que a justificativa da terceirização são os serviços a serem prestados e não as pessoas que vierem a realizá-lo

Não flexibilizar as obrigações do terceirizado no decorrer do contrato

Verificar, cuidadosamente, a idoneidade econômica e financeira do prestador de serviços e revisar, periodicamente, estas verificações

Não permitir que o terceirizado venha a denegrir a imagem da COMFRIIO e prejudicar sua imagem

CONCORRENTES

Prezar pela imagem e pelos negócios da COMFRIIO perante tais organizações

Não fazer declarações inverídicas com o fim de prejudicar a reputação de concorrentes

Não se utilizar de práticas ilícitas ou antiéticas) com o fim de obter informações privilegiadas de outras organizações ou sujar sua imagem

Não oferecer a concorrentes informações a respeito dos negócios e operações

PODER PÚBLICO

Dados e informações referentes à COMFRIIO solicitados pelo Poder Público, formal e legalmente, serão disponibilizados de maneira rápida e eficaz somente por colaboradores expressamente autorizados para tal.

Devem ser seguidas as normas e a legislação pertinentes bem como as prescrições e exigências protocolares normalmente aceitas, além das normas e procedimentos internos em todas as ações relativas a Órgãos Governamentais e contatos estabelecidos com os mesmos.

Na celebração de convênios com a União, Estados e Prefeituras, os gestores, ao prestarem as devidas contas, devem primar pela exatidão de dados e informações e pelo rigor dos relatórios.

As relações mantidas com o Poder Público serão, obrigatoriamente, amparadas por postura apartidária.

São vedadas práticas como a concessão e o recebimento de favores com a finalidade de obter vantagens ou benefícios. Pagamentos só devem ser realizados por meio de pagamento de guia oficial.

POLÍTICAS PARTIDÁRIAS

A filiação e a atuação dos colaboradores em organizações político-partidárias são parte do exercício da cidadania. Contudo, estas atividades não podem e não devem ser exercidas nos ambientes da COMFRIO ou consumir seus recursos, tampouco interferir em seus interesses corporativos.

As convicções político-partidárias de cada colaborador não representam, em hipótese alguma, o pensamento da COMFRIO, e estão limitadas à sua esfera pessoal e condição de cidadão.

Os colaboradores não estão autorizados a manifestar publicamente opiniões políticas em nome da COMFRIO.

As convicções políticas individuais devem ser mantidas com absoluta discrição e quando discutidas nos ambientes da COMFRIO devem ser alvo de moderação.

COMUNIDADE

Manter relacionamento ético e transparente com as comunidades onde atuamos é um dos nossos compromissos. Por isso, avaliamos os possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos de nossas atividades e valorizamos o diálogo permanente, por meio de reuniões, fóruns e do estímulo ao desenvolvimento das economias locais. As condições ambientais devem ser rigorosa e permanentemente monitoradas, visando um ambiente sadio e o respeito à legislação ambiental vigente. Também devem estar continuamente direcionadas ao desenvolvimento sustentável.

Os programas sociais dos quais a COMFRIO participar deverão prezar pela identificação das necessidades reais da população interna e do entorno (sendo resguardada a cultura e vocações).

MEIO AMBIENTE

O respeito ao meio ambiente e à preservação da natureza são de fundamental importância para a COMFRIO. Temos participação ativa na preservação dos ecossistemas onde atuamos. Para isso, atuamos com zelo na fabricação, manuseio e transporte de produtos, auxiliamos na preservação de reservas florestais, na prevenção ao desperdício de recursos naturais e na promoção de campanhas de preservação.

São responsabilidades de cada um de nossos colaboradores, clientes ou parceiros:

Contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas;

Familiarizar-se com todas as políticas e procedimentos adotados pela COMFRIO com relação ao meio ambiente

Identificar perigos, avaliar riscos e, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas bem como levar o assunto ao conhecimento da administração

Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes relacionados ao meio ambiente (vazamentos e emissões fora dos padrões de conformidade) à administração local

Identificar e reduzir os impactos e riscos ambientais, até mesmo no planejamento de novos projetos e construções, visando a preservação do cenário, da fauna e da flora locais

Respeitar locais e objetos históricos, a população anfitriã, seus valores culturais e suas tradições

Conservar energia, eliminando iluminação supérflua e utilizando, sempre que possível, fontes alternativas, lâmpadas de baixo consumo e equipamentos de controle automático, como temporizadores, sensores e termostatos

Evitar o desperdício e reduzir o consumo de água, eliminando vazamentos, coletando e aproveitando, quando possível, a água da chuva, procurando utilizar duchas, válvulas e equipamentos que possibilitam menor consumo

Adotar os três Rs da consciência ambiental: Reduzir, Reutilizar e Reciclar

Analisar a demanda de materiais recicláveis e o fluxo dos resíduos sólidos da empresa, identificando os principais componentes do lixo produzido, para fins de estocagem apropriada e reciclagem

Evitar o uso de produtos descartáveis e de recipientes plásticos não recicláveis

Reduzir a poluição sonora e atmosférica, diminuindo a emissão de ruídos e sempre que possível, instalando filtros nos exaustores e substituindo gases refrigerantes por tipos que não prejudiquem a camada de ozônio

06.

PRÁTICAS

EMPREGATÍCIAS

DROGAS, FUMO E ÁLCOOL

Drogas Ilegais: são aquelas que não podem ser adquiridas por meios legais e aquelas que, embora legalizadas, são obtidas por meios ilegais

Drogas Legais: além daquelas prescritas por médicos, são aquelas que podem ser adquiridas legalmente, como bebidas alcoólicas e cigarro.

De acordo com a Política de Fumo, Álcool e Drogas, fica terminantemente proibido:

Comparecer ou permanecer no local de trabalho fumando ou sob influência de álcool ou drogas

Comercializar ou estar em posse nas dependências da COMFRIO de bebidas alcoólicas e drogas ilegais

Consumir bebidas alcoólicas em festividades, eventos e solenidades patrocinadas pela COMFRIO, sem a prévia autorização da área envolvida

Como um instrumento de prevenção, a COMFRIO reserva-se o direito de aplicar testes de verificação, a fim de que sejam tomadas medidas preventivas ou curativas no tratamento de doenças, bem como medidas que reduzam os riscos de acidentes e outros prejuízos, especialmente no caso de colaboradores ocupantes de cargos operacionais.

Todos os colaboradores devem estar cientes da Política de Fumo, Álcool e Drogas. O colaborador que descumprir essa política estará passível de demissão por justa causa.

TRABALHO ESCRAVO

A COMFRIO é contra o trabalho forçado e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos sob qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. Não compactuamos com tais práticas e caso sejam identificadas serão denunciadas às autoridades competentes.

TRABALHO INFANTIL

A COMFRIO é contra o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam os itens abaixo:

Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos

Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento de adolescentes de 16 a 18 anos

Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes

DIVERSIDADE NO LOCAL DE TRABALHO E OPORTUNIDADES IGUAIS DE EMPREGO

Entendemos que, para ser produtivo e ao mesmo tempo agradável, o ambiente de trabalho deve favorecer a relação respeitosa entre as pessoas. Por isso, respeita a liberdade individual e trata com dignidade seus colaboradores, proporcionando oportunidades de crescimento profissional e pessoal a todos. O respeito aos Direitos Humanos é uma constante no dia a dia dos colaboradores, em que todas as relações são baseadas na liberdade de pensamento e de expressão e na igualdade de direitos à proteção da imagem.

A COMFRIO está comprometida em dar oportunidades iguais a todos os seus colaboradores e procura unir uma força de trabalho culturalmente diversa. Cada colaborador é reconhecido como um membro importante de sua equipe.

Não toleramos discriminações no local de trabalho. Qualquer ato desse tipo deve ser relatado à liderança do colaborador, ao Diretor de Gestão de Pessoas ou a qualquer liderança da COMFRIO. Caso o colaborador que relatou o fato acredite que nada foi resolvido, deverá repassar a questão para o nível hierárquico superior ao de sua liderança. Caso a liderança imediata esteja envolvida em ato discriminatório o fato deve ser comunicado à liderança superior.

ABUSO DE PODER E ASSÉDIOS

O respeito ao próximo é uma premissa essencial para COMFRIO e, por isso, assédio moral, sexual ou qualquer abuso de poder não são tolerados na COMFRIO.

Entende-se como assédio moral toda e qualquer conduta abusiva (seja por meio de gestos, palavras, escritos, comportamentos ou atitudes) que intencionalmente firam a dignidade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego e degradando o clima do ambiente de trabalho.

Assédio sexual se caracteriza quando alguém em posição privilegiada usa dessa vantagem com a intenção de obter favores sexuais de seus colaboradores, ferindo a integridade psicológica e profissional das pessoas, configurando-se crime pelo Código Penal Brasileiro.

SEGURANÇA ALIMENTAR

A segurança dos alimentos visa garantir a manutenção das condições físicas, químicas e biológicas de todos os produtos ao longo da cadeia logística, mediante:

Atendimento e/ou superação de todas as normas, legislação e requisitos referentes à segurança do alimento ou segurança de produtos não alimentícios

Melhoria contínua de processos e soluções, a fim de minimizar riscos de alterações de condições físicas, químicas e biológicas de produtos

Educação continuada, conscientização e treinamentos

Comprometimento para a execução das tarefas de maneira a assegurar a manutenção da qualidade dos produtos

Relacionamento com empresas que estejam comprometidas com os conceitos de Segurança do Alimento e Segurança do Produto e que atendam as normas e requisitos da COMFRIO

Com o objetivo de garantir a segurança dos alimentos, deve-se atentar aos seguintes itens:

É obrigatório o uso de uniforme e de EPI's para entrar na área operacional

É proibido entrar na área operacional utilizando adornos (crachás, pulseiras, brincos, relógios, alianças, esmalte, etc.)

É proibido que colaboradores da área operacional estejam de barba e/ou bigode

O acesso de visitantes à área operacional é permitido somente com a presença do representante da COMFRIO e/ ou após integração com o setor da Qualidade e segurança do trabalho

Em unidades que possuem barreira sanitária, é imprescindível a higienização de mãos e botas

É proibido alimentar-se ou consumir qualquer tipo de alimento fora do refeitório ou copa

É de responsabilidade de todos os colaboradores manter a ordem e limpeza dos ambientes de trabalho

FOTOGRAFIAS E FILMAGENS

É proibido fotografar ou filmar as instalações e equipamentos da COMFRIO, exceto com a autorização expressa da Diretoria.

A COMFRIO se reserva o direito de monitorar as atividades de seus colaboradores dentro de suas instalações por meio de equipamentos de vídeo e filmagem e pode se utilizar de tais imagens para assegurar o bem e a boa governança da COMFRIO.

VESTIMENTAS

Pedimos aos nossos colaboradores para utilizarem sempre do bom senso para se vestir adequadamente e lembramos que há peças não permitidas nas dependências da COMFRIO. São elas:

Homens: camiseta regata, bermudas, shorts, sandálias, chinelos.

Mulheres: blusas curtas, transparentes e com decotes, bermudas, shorts, vestidos ou saias curtas (acima da altura dos joelhos), chinelos e rasteirinhas.

Os colaboradores deverão seguir as normas de vestimentas estabelecidas para o seu setor de atuação

CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

É obrigatório o uso de crachá de identificação em lugar visível para visitantes e colaboradores enquanto estiverem nas dependências da COMFRIO.

07.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

BRINDES, PRESENTES, FAVORES E OUTRAS CORTESIAS

Serviços gratuitos

Empréstimos

Descontos

Reembolsos de despesas

Em muitas culturas, presentes e entretenimento fazem parte dos negócios. Na condução dos negócios da COMFRIO, é importante saber diferenciar quando um presente é uma expressão de amizade ou boa vontade e quando ele tem outro motivo. Um conflito de interesses pode surgir quando um presente ou entretenimento é oferecido por:

Um concorrente

Alguém cujo objetivo principal é fazer negócios com a COMFRIO

Alguém que esteja tentando influenciar a objetividade da sua tomada de decisão

Ou quando:

Têm intenção de influenciar uma decisão de compra

Ocorrem na forma de dinheiro

Garantem oportunidade para comprar produtos e serviços ou obter vantagens financeiras em condições não disponíveis aos demais colegas de trabalho

Os colaboradores a quem são dados ou oferecidos presentes, entretenimento ou tratamento preferencial considerado inadequado devem recusar e relatar o que aconteceu imediatamente aos líderes de sua equipe.

Se não houver oportunidade de recusar o presente, ele deverá ser devolvido, com uma explicação da política da COMFRIO sobre o recebimento de presentes. Se a devolução não for viável ou se for ofensiva à pessoa que deu o presente, o objeto deve ser doado para uma instituição de caridade ou distribuído equitativamente dentro da COMFRIO.

Solicitar presentes, entretenimento ou tratamentos preferenciais para vantagem própria é sempre inadequada e expressamente proibida.

IMPORTANTE

Poderão ser aceitos presentes, benefícios, brindes promocionais/ institucionais ou vantagens de qualquer espécie e natureza (viagens de lazer, ingressos para entretenimentos, compensações financeiras, etc.) de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes que não tenham valor comercial que ultrapassem o valor de R\$ 50,00 ao ano.

Poderão ser aceitos convites de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para apresentações, cursos, palestras e atividades afins, desde que haja pré-aprovação pelo superior imediato e/ou gerência da área

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Patrocínios e doações deverão estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos da COMFRIO e ao objetivo de valorizar a imagem corporativa

Patrocínios e doações poderão ser feitos mediante aprovação da Diretoria, que analisará os potenciais benefícios gerados para a comunidade.

08.

PROIBIÇÃO DE
SUBORNOS,
RECOMPENSAS,
PAGAMENTOS
ILEGAIS E
OUTRAS
PRÁTICAS DE
CORRUPÇÃO

A COMFRIO não participa de qualquer prática ou esquema de corrupção

Furtos cometidos dentro da COMFRIO não serão admitidos. O colaborador que for pego praticando qualquer ato ilícito será pessoalmente responsabilizado com aplicação de medidas disciplinares, rescisão de contrato e poderá responder criminalmente pelos seus atos

A COMFRIO mantém registros comerciais exatos para garantir que eles reflitam transações e pagamentos reais

Todos os colaboradores ou representantes da COMFRIO devem seguir as leis nacionais

LEMBRETE

Quando se deparar com um problema ou com uma situação confusa, responder a essas perguntas o ajudará a tomar uma decisão:

A ação que proponho está de acordo com os princípios da COMFRIO? Ela é honesta e verdadeira? (O teste dos “valores”).

O que estou planejando fazer é consistente com o Código de Conduta Ética da COMFRIO? (O teste da “política”).

A ação que proponho é legal? (O teste da “lei”).

PARA DENUNCIAR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA COMFRIO, UTILIZE O CANAL ABERTO. ELE PODE SER ACESSADO NO SITE DA COMFRIO, PELO TELEFONE 0800-728-8200, PELO E-MAIL CANALABERTO@COMFRIO.COM.BR OU VOCÊ PODE UTILIZAR AS URNAS DISPONÍVEIS EM NOSSOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

DECLARO QUE RECEBI E ESTOU DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA
COMFRIO E COMPROMETO-ME A CUMPRI-LO INTEGRALMENTE.

NOME:

CÓDIGO FUNCIONAL OU NÚMERO DE CADASTRO:

CARGO OU FUNÇÃO:

UNIDADE E DEPARTAMENTO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA



WWW.COMFRIO.COM.BR